

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001220240902000168

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro é de suma importância para atender às diversas necessidades estruturais e funcionais observadas no edifício atual. A seguir, detalhamos os principais motivos que justificam essa contratação:

1. Infraestrutura Deficiente:

A estrutura atual do edifício apresenta problemas significativos, incluindo infiltrações, rachaduras e desgaste geral. Esses problemas não só comprometem a segurança dos servidores e do público atendido, mas também afetam a funcionalidade geral do prédio, prejudicando o desempenho das atividades da Secretaria.

2. Espaço Insuficiente:

Com o crescimento das atividades e da equipe da Secretaria, o espaço físico existente tornou-se insuficiente para acomodar todos os servidores de forma adequada. A falta de espaço limita a eficiência e a eficácia do atendimento ao público, além de dificultar a realização de reuniões e outras atividades administrativas.

3. Adequação às Normas:

O edifício atual não está totalmente em conformidade com as normas de acessibilidade e segurança vigentes. Há necessidade de adaptações para garantir um ambiente inclusivo e seguro para todos, incluindo pessoas com deficiência. Isso inclui a instalação de rampas, banheiros acessíveis, saídas de emergência adequadas e outros ajustes necessários para atender às exigências legais.

4. Modernização e Eficiência:

A modernização das instalações é essencial para melhorar a eficiência administrativa e operacional da Secretaria. Com novas tecnologias e ambientes de trabalho mais adequados, é possível otimizar processos, reduzir custos operacionais e proporcionar um atendimento de melhor qualidade ao público.

5. Valorização do Patrimônio Público:

A reforma e ampliação do edifício visam preservar e valorizar o patrimônio público. Manter a infraestrutura em boas condições evita a deterioração prematura e reduz os custos com manutenções emergenciais, além de agregar

valor ao imóvel, ampliando sua vida útil.

Em resumo, a contratação para a realização das obras de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro é crucial para assegurar um ambiente de trabalho seguro, moderno, acessível e eficiente, que atenda às necessidades tanto dos servidores quanto da população atendida, além de promover a valorização do patrimônio público.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. Municipal de Planejamento e Gestao	MÁRIO SOARES DE LIMA NETO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção fundamenta a descrição dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução, com vistas à contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro. Esses requisitos preveem critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Requisitos Gerais

- **Experiência Comprovada:** A empresa contratada deve possuir experiência comprovada em obras semelhantes, apresentando portfólio e atestados de capacidade técnica.
- **Equipe Técnica Qualificada:** A empresa deve contar com uma equipe técnica multidisciplinar e qualificada, incluindo engenheiros, arquitetos e demais profissionais necessários para a execução da obra.
- **Prazos e Cronograma:** Estabelecimento de prazos claros para cada etapa do projeto, com um cronograma detalhado de atividades.

Requisitos Legais

- **Conformidade com a Lei 14.133:** A empresa deve atender a todos os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.
- **Obrigações Fiscais e Trabalhistas:** Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária conforme exigido pela legislação vigente.
- **Segurança e Normas de Construção:** A obra deve ser executada em conformidade com as normas técnicas de segurança e de engenharia vigentes no Brasil.

Requisitos de Sustentabilidade

- **Eficiência Energética:** Utilização de materiais e técnicas que promovam a eficiência energética do edifício.
- **Gestão de Resíduos:** Implementação de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos durante a obra.
- **Uso de Materiais Sustentáveis:** Preferência por materiais de construção



sustentáveis e de baixo impacto ambiental.

Requisitos da Contratação

- Execução Completa: A contratada deverá ser responsável pela execução de todas as etapas da obra, conforme definido no projeto básico.
- Qualidade dos Materiais: Os materiais utilizados na obra devem atender aos padrões de qualidade especificados no projeto.
- Manutenção e Assistência Técnica: A empresa contratada deve fornecer garantias de manutenção e assistência técnica após a conclusão da obra.
- Adequação a Normas de Acessibilidade: A obra deve garantir total adequação às normas de acessibilidade vigentes.
- Monitoramento e Relatórios: A empresa deve fornecer relatórios de progresso regularmente para a Administração.

Requisitos Necessários à Contratação

- Capacidade técnica e operacional para execução completa do projeto.
- Conformidade com todas as regulamentações legais aplicáveis.
- Experiência comprovada em obras de similar porte e complexidade.
- Implementação de práticas sustentáveis e de eficiência energética.
- Fornecimento de materiais de qualidade conforme especificações do projeto.
- Garantia de assistência técnica e manutenção pós-obra.
- Relatórios regulares de progresso conforme cronograma estabelecido.

Esses requisitos são essenciais para assegurar a escolha de uma solução eficiente e econômica, que atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro, proporcionando um ambiente seguro, funcional e moderno.

4. Levantamento de mercado

No intuito de realizar a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro, foi realizado um levantamento detalhado das principais soluções de contratação disponíveis no mercado, tanto entre fornecedores privados quanto entre órgãos públicos que já realizaram processos semelhantes. As seguintes alternativas foram identificadas:

1. Contratação Direta com o Fornecedor:

A contratação direta de uma empresa especializada em reformas de edificações públicas. Essa alternativa poderia ser viável através de licitação pública, onde se selecionaria uma única empresa capaz de atender todos os requisitos de reforma e ampliação.

2. Contratação Através de Terceirização:

Outra possibilidade é a contratação de diversos fornecedores especializados em diferentes áreas (obras civis, elétricas, hidráulicas etc.), terceirizando segmentos específicos da obra. Isto implicaria em uma gestão mais fragmentada e complexa do projeto.



3. Formas Alternativas de Contratação:

Esta solução envolve alternativas como a contratação por cooperativas de trabalho ou consórcios de empresas. Estas formas de contratação podem trazer benefícios em termos de especialização e possível economia, porém com desafios na gestão de múltiplas entidades.

Após uma análise técnica e econômica das soluções apresentadas, a alternativa selecionada para atender às necessidades de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro é a contratação direta de uma empresa única especializada. A justificativa para a escolha desta solução é a seguinte:

1. Eficiência na Gestão do Projeto:

A contratação de uma única empresa especializada permitirá uma gestão centralizada e mais eficiente do projeto, reduzindo riscos de descoordenação e facilitando a fiscalização e controle da execução das obras.

2. Qualidade e Prazos:

Uma empresa especializada possui maior capacidade técnica e experiência em projetos similares, garantindo assim uma execução de alta qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos, o que é crucial para o funcionamento contínuo da Secretaria.

3. Redução de Custos Administrativos:

A centralização dos serviços em uma única empresa reduz os custos administrativos e de gestão do contrato, otimizando os recursos financeiros disponíveis para a obra.

4. Normas e Regulamentos:

A empresa selecionada deverá cumprir todas as normas e regulamentações pertinentes, incluindo padrões de acessibilidade, segurança e ambientais, conforme exigido pelos órgãos responsáveis.

Dessa forma, a solução proposta é considerada tecnicamente sólida e economicamente vantajosa, alinhando-se com o interesse público e os objetivos de modernização e eficiência administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para a necessidade da reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão no município de Piquet Carneiro/Ceará envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por todas as etapas do projeto, conforme o projeto básico fornecido em anexo. A escolha por essa solução foi fundamentada no interesse público, na melhor prática de mercado e no cumprimento estrito dos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos



administrativos, a presente contratação visa assegurar uma gestão mais eficaz e eficiente do projeto, minimizando riscos e garantindo melhor qualidade na execução. A seguir, detalha-se cada aspecto da solução proposta:

1. Planejamento e Gerenciamento do Projeto:

A empresa contratada será responsável por todas as fases do projeto, desde o planejamento inicial até a fase de entrega, garantindo que todas as atividades sejam realizadas dentro dos prazos e com o nível de qualidade exigido. A centralização da gestão em uma única empresa assegura a coesão e a integração de todas as etapas do projeto, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

2. Execução das Obras:

A empresa selecionada deverá realizar as obras conforme as especificações do projeto básico, incluindo demolição, construção, instalações elétricas e hidráulicas, acabamento e demais serviços necessários para a completa reforma e ampliação do edifício. A execução integrada das obras possibilita uma melhor coordenação e sequenciamento das atividades, resultando em maior eficiência.

3. Qualidade e Segurança:

A empresa contratada deve garantir que todas as obras sejam realizadas de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente as relativas à acessibilidade e à segurança do trabalho. A conformidade com essas normas é fundamental para assegurar a integridade física dos trabalhadores e usuários do edifício, além de prevenir problemas futuros que poderiam resultar em custos adicionais.

4. Gerenciamento de Impactos Ambientais:

Em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021 e considerando a análise dos impactos ambientais, a empresa deve adotar medidas mitigadoras previamente qualificadas. Estas incluem o gerenciamento adequado dos resíduos gerados, a redução de emissões de poluentes, técnicas de controle de ruído e de poeira, bem como a restauração da vegetação nativa ao término das obras.

5. Assistência Técnica e Manutenção:

A empresa deverá prever assistência técnica continuada e serviços de manutenção do edifício durante um período após a conclusão das obras. Isto garantirá que quaisquer problemas estruturais ou operacionais que possam surgir sejam prontamente solucionados, assegurando a longevidade e a funcionalidade das melhorias realizadas.

6. Custos e Economicidade:

A contratação de uma única empresa especializada para gerenciar e executar todas as fases do projeto se mostra a solução mais econômica e vantajosa para a administração pública, conforme estudos de mercado realizados. Esta modalidade permite a obtenção de melhores condições comerciais e a redução de custos administrativos e de gestão, além de assegurar uma execução dentro dos prazos estipulados.

Concluimos que a escolha da contratação de uma única empresa especializada, capaz





de realizar todas as etapas do projeto de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão, é a solução mais adequada e eficiente existente no mercado. Esta decisão está fundamentada nos princípios da Lei nº 14.133/2021 e nas melhores práticas de gestão de projetos, garantindo a realização da obra com qualidade, segurança, economicidade e respeito ao meio ambiente.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1,000	Unidade
Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CONFORME PROJETO BASE			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1,000	Unidade	1.360.417,84	1.360.417,84
Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CONFORME PROJETO BASE					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.360.417,84 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto da licitação para reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro foi baseada em uma análise criteriosa, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Abaixo, são detalhados os motivos que justificam essa decisão.

1. Divisibilidade do Objeto:

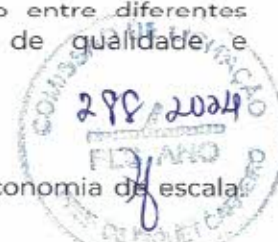
A reforma e ampliação da sede podem ser divididas em diversas etapas específicas, como demolição, construção, instalações elétricas, hidráulicas, entre outras. Essa divisibilidade permite que cada componente seja licitado separadamente sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

Ao realizar a análise técnica e econômica, concluiu-se que a divisão do objeto é viável. Isso assegura que tanto a qualidade quanto a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. A distribuição das fases do projeto entre diferentes fornecedores pode, na verdade, fortalecer o controle de qualidade e especialização em cada parte da obra.

3. Economia de Escala:

Avaliou-se que o parcelamento não resultará em perda de economia de escala.



Pelo contrário, a separação das atividades pode contribuir para uma maior eficiência e reduzir custos associados às atividades específicas, maximizando a utilização dos recursos financeiros disponíveis.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento contribuirá significativamente para aumentar a competitividade do processo licitatório. Permitirá a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas de menor porte que podem não ter capacidade para assumir a totalidade do projeto. Isso favorecerá um melhor aproveitamento do mercado e potencialmente resultará em propostas mais vantajosas para a Administração.

5. Análise do Mercado:

A análise do mercado local e regional confirmou que há fornecedores especializados para cada etapa da obra. A decisão está alinhada com as práticas do setor de construção civil, onde as contratações por etapas são comuns e favorecem a especialização e eficiência.

6. Consideração de Lotes:

Para facilitar a participação de diversos fornecedores e assegurar a viabilidade técnica e econômica, o projeto será dividido em lotes. Esses lotes serão definidos de maneira a evitar a sobreposição de atividades e a garantir que a economia de escala não seja prejudicada. Com isso, fornecedores que não poderiam entregar a totalidade do projeto terão a oportunidade de participar na entrega de partes específicas da obra.

7. Transparência e Conformidade:

Todo o processo de decisão pelo parcelamento está documentado e será conduzido com total transparência, em conformidade com as normativas vigentes, para facilitar a compreensão e a fiscalização posterior. Foram incluídas análises detalhadas e justificativas baseadas em dados concretos sobre o mercado, estudando a viabilidade e fundamentando a decisão tomada.

Portanto, com base nas considerações técnicas, econômicas e de mercado mencionadas, a decisão pelo parcelamento da solução para a reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro é a mais adequada para garantir a maximização dos recursos, a competitividade do processo licitatório e a qualidade na execução do projeto.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro para o exercício financeiro de 2024. Este plano foi devidamente elaborado e divulgado em conformidade com as diretrizes estabelecidas no art. 12, inciso VII, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, garantindo que todas as etapas da contratação estejam integradas e coerentes com o planejamento estratégico e as leis orçamentárias do município.





O alinhamento com o Plano de Contratações Anual assegura que a reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão atendam às necessidades prioritárias da administração municipal, contemplando as demandas identificadas durante o processo de planejamento. A inclusão desta obra no plano demonstra o comprometimento da administração com a melhoria das instalações públicas, visando proporcionar um ambiente de trabalho seguro, eficiente e adequado aos servidores e à população atendida.

Além disso, a reforma e ampliação permitirão adequações necessárias para o cumprimento das normas de acessibilidade e segurança, conforme preconizado na legislação vigente. Este alinhamento estratégico reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro com a melhoria contínua dos serviços públicos e a valorização do patrimônio público, promovendo a economicidade e a melhor utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Portanto, a contratação está fundamentada em um planejamento criterioso, que visa atender às necessidades reais da Secretaria de Planejamento e Gestão, proporcionando melhorias significativas na infraestrutura e na capacidade de atendimento do órgão, em conformidade com as metas e objetivos do Plano de Contratações Anual.

10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro tem como principais objetivos alcançar os seguintes resultados:

1. Melhoria da Infraestrutura: Eliminar problemas estruturais existentes, como infiltrações e rachaduras, garantindo um ambiente físico mais seguro e adequado para servidores e usuários, conforme determina o princípio da eficiência descrito no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
2. Ampliação do Espaço: Expandir a área útil do prédio para acomodar o crescimento das atividades da Secretaria, proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento ao público.
3. Conformidade Legal: Adequar as instalações às normas de acessibilidade e segurança, atendendo aos requisitos legais e regulamentares, conforme Art. 18, §1º, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.
4. Modernização das Instalações: Incorporar tecnologias modernas para melhorar a eficiência dos serviços prestados, incluindo soluções de eficiência energética, alinhadas ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
5. Valorização do Patrimônio Público: Preservar e valorizar a edificação como patrimônio público, evitando futuras manutenções emergenciais onerosas.
6. Redução de Impactos Ambientais: Implementar medidas mitigadoras para reduzir os impactos ambientais durante a obra e no uso futuro do edifício, conforme descrito no Art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.
7. Aumento da Transparência e Publicidade: Garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos relacionados à execução da obra, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
8. Eficiência Administrativa: Contribuir para uma gestão mais eficiente da Secretaria de Planejamento e Gestão, permitindo uma melhor execução de suas funções e



proporcionando um atendimento de qualidade à população.

Estes resultados estão alinhados com os princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que concerne à promoção da eficiência, economicidade, transparência e desenvolvimento nacional sustentável, visando sempre o interesse público.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a execução adequada da contratação para a reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro, serão adotadas as seguintes providências:

- **Capacitação dos Servidores:**

Organizar programas de capacitação e treinamento para os servidores que estarão diretamente envolvidos na gestão e fiscalização do contrato, garantindo que estejam preparados para monitorar a qualidade e o cumprimento das obrigações contratuais.

- **Planejamento de Cronograma:**

Elaborar um cronograma detalhado das atividades e etapas que serão realizadas durante a obra, prevendo prazos para início e conclusão de cada fase, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos e a correta programação do uso dos recursos financeiros.

- **Gestão de Riscos:**

Realizar uma análise detalhada dos riscos associados ao projeto e desenvolver um plano de mitigação, abordando possíveis imprevistos e estabelecendo medidas preventivas e corretivas que garantam a continuidade e a qualidade das obras.

- **Monitoramento Ambiental:**

Implementar um sistema de monitoramento ambiental contínuo para acompanhamento das medidas mitigadoras propostas, garantindo a conformidade ambiental durante todo o processo de reforma e ampliação, com a realização de relatórios periódicos.

- **Comunicação com a Comunidade:**

Estabelecer um canal de comunicação com a comunidade e os servidores da Secretaria de Planejamento e Gestão, informando sobre os avanços das obras e colhendo sugestões e feedbacks, para assegurar que as expectativas dos usuários sejam atendidas.

- **Controle Financeiro:**

Implementar um sistema de controle financeiro rigoroso para gerenciamento dos recursos alocados, incluindo a realização de auditorias internas periódicas para verificação de conformidades e identificação de desvios.

- **Contratação de Fiscalização Externa:**



Contratar, se necessário, uma empresa ou profissionais especializados em fiscalização de obras para garantir um acompanhamento técnico independente e mais detalhado da execução dos serviços, visando à garantia da qualidade dos serviços prestados e a integridade da obra.

- **Reuniões de Acompanhamento:**

Programar reuniões regulares entre a equipe de gestão do projeto, a empresa contratada e os stakeholders relevantes para avaliação do andamento das obras, tomada de decisões e ajustes necessários ao cronograma ou escopo do projeto.

- **Documentação e Arquivamento:**

Manter um sistema de documentação estruturado, arquivando todos os documentos relacionados ao projeto, desde contratos, atas de reunião, relatórios de progresso, fotografias, até as correspondências, garantindo a transparência e a rastreabilidade de todas as etapas executadas.

- **Aprovação de Projetos Executivos:**

Submeter todos os projetos executivos elaborados pela empresa contratada à aprovação das autoridades competentes, garantindo que todos os serviços estejam conforme as normas técnicas e regulamentares vigentes.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A análise preliminar demonstrou que a alternativa mais eficaz para a contratação dos serviços de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro não envolve a adoção do sistema de registro de preços. A seguir, são apresentadas as justificativas para essa decisão, fundamentadas na Lei nº 14.133/2021.

1. Natureza Específica e Complexidade da Obra:

O projeto envolve uma obra de engenharia com caráter específico e elevado grau de complexidade, o que requer um planejamento detalhado e a coordenação de múltiplas etapas interdependentes, desde a demolição até a construção e finalização. De acordo com o Art. 85 da Lei nº 14.133/2021, o sistema de registro de preços é preferível para obras padronizadas, sem complexidade técnica e operacional, condição que não se aplica a este projeto.

2. Imprevisibilidade de Demanda:

Diferente de outras aquisições de bens ou serviços que podem se beneficiar da compra gradual e repetitiva, a reforma e ampliação de um edifício é uma necessidade pontual e bem definida. O Art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, menciona que o procedimento público de intenção de registro de preços visa atender às necessidades recorrentes e previsíveis, o que não é o caso aqui.

3. Eficiência na Execução:

A contratação direta de uma empresa única especializada é essencial para garantir maior eficiência, controle e qualidade na execução do projeto, evitando a fragmentação das atividades e possíveis atrasos causados pela desconexão





entre vários fornecedores. A Lei nº 14.133/2021, no Art. 11, preza pela eficiência e economicidade nas contratações, e a dispersão de responsabilidades entre múltiplos contratados via registro de preços poderia comprometer tais princípios.

4. Responsabilidade Técnica:

A execução de uma obra complexa como esta exige uma responsabilidade técnica concentrada, e a contratação de uma empresa única facilita a fiscalização e a garantia de cumprimento das especificações técnicas. O Art. 14, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, permite a contratação de obras e serviços complexos sem o uso de sistema de registro de preços, desde que justificado, como neste caso.

5. Riscos Associados:

A adoção de registros de preços para essa obra poderia diluir responsabilidades e aumentar os riscos de ineficiências ou falhas na coordenação, elevando os custos totais e a complexidade da gestão da obra. Art. 18, IX, da Lei nº 14.133/2021, destaca a importância da análise de riscos para o sucesso contratual, e a não adoção do registro de preços para este projeto é uma medida de mitigação de tais riscos.

6. Inviabilidade Econômica:

A contratação através de registro de preços poderia não resultar em condições comerciais vantajosas devido ao caráter individualizado e técnico dos componentes da reforma e ampliação, o que não se alinha com os princípios de economicidade e vantajosidade do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Diante das características específicas e da complexidade da obra de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro, a adoção de um sistema de registro de preços não se mostra vantajosa ou adequada. Portanto, optou-se pela realização de uma licitação específica para a contratação de empresa única que reúna todas as competências e recursos necessários para a execução integral do projeto, conforme regulamentado pela Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na jurisprudência proporcionada pela Lei nº 14.133 de 2021, especialmente em seu art. 6º e art. 15, fundamenta-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio na contratação para a prestação de serviços de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro.

Esta tomada de posição encontra respaldo nos seguintes pontos:

- **Complexidade Técnico-Administrativa:** A formação de consórcios entre empresas implicaria em uma complexidade adicional na gestão do contrato, exacerbando a necessidade de coordenação e fiscalização. O uso de consórcios demanda maior esforço administrativo, aumentando o risco de descoordenação e conflitos entre as empresas consorciadas, o que poderia resultar em atrasos e aumentos de custos.
- **Responsabilidade Solidária:** A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 15, V, estabelece a responsabilidade solidária dos integrantes do consórcio por atos praticados, tanto



na fase de licitação quanto na execução do contrato. Esta responsabilidade solidária pode ser um fator complicador em caso de inadimplemento por parte de um dos consorciados, afetando diretamente o fluxo de trabalho e a qualidade da obra.

- **Dificuldades de Fiscalização:** A fiscalização eficiente de consórcios muitas vezes é dificultada pela dispersão de responsabilidades e pela necessidade de acompanhamento em múltiplas frentes simultâneas. Nesse contexto, a escolha por uma única empresa especializada possibilita maior transparência, controle de qualidade e eficiência na execução dos serviços, conforme prescrito nos princípios da eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.
- **Segurança Jurídica e Econômica:** Evitar a formação de consórcios favorece a segurança jurídica e econômica da Administração Pública, uma vez que facilita a negociação de contratos, a apuração de responsabilidades e a aplicação de sanções sem a necessidade de desconsiderar a personalidade jurídica dos consorciados.
- **Antecedentes de Contratação:** A experiência da Administração Pública em outras contratações evidencia que a execução por parte de um consórcio pode levar a dificuldades adicionais quanto à conformidade com os requisitos estipulados em contrato, bem como a divergências entre consorciados que atrasem a resolução de conflitos. A contratação de uma única empresa especializada minimiza esses riscos.

Considerando os pontos mencionados, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio é uma medida estratégica para garantir a eficácia, a eficiência e a segurança na execução do serviço de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro, atendendo aos interesses públicos e assegurando um resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto na Lei 14.133/2021, a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro deve observar rigorosamente os cuidados ambientais. A seguir, descrevemos as medidas mitigadoras que serão adotadas para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes da obra:

- **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:**

Será implementado um plano de gerenciamento de resíduos sólidos para assegurar a correta segregação, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados. A empresa contratada deverá seguir as normas técnicas e regulamentos ambientais vigentes, garantindo que os resíduos recicláveis sejam devidamente encaminhados para reciclagem e os resíduos perigosos tratados conforme legislação específica.

- **Técnicas de Controle de Emissões:**

Para controlar as emissões de poluentes atmosféricos, serão adotadas técnicas de



umidificação das áreas de solo exposto, bem como a utilização de lonas e barreiras para minimizar a dispersão de poeira. Equipamentos e máquinas utilizados durante a obra deverão ser modernos e estar em bom estado de conservação, visando à redução de emissões de gases poluentes e ao consumo eficiente de combustíveis.

- Controle de Poluição Sonora:

Para mitigar os impactos de poluição sonora, a obra observará horários restritos de trabalho, evitando atividades que gerem ruídos excessivos em horários noturnos e próximos a áreas sensíveis. Barreiras acústicas provisórias serão instaladas ao redor do canteiro de obras para minimizar a propagação do ruído.

- Prevenção de Contaminação:

Os trabalhadores serão capacitados em práticas ambientais adequadas para prevenir a contaminação do solo e dos recursos hídricos. Será implementado um rígido controle de materiais de construção, incluindo a prevenção de derramamentos acidentais e a disposição correta de materiais perigosos.

- Restauração Ambiental:

Após a conclusão da obra, serão realizadas ações de restauração da vegetação nativa e a implementação de áreas verdes em torno do edifício. Essas medidas contribuirão para a recuperação do ambiente natural afetado e o incremento da qualidade ambiental da área.

- Monitoramento Contínuo:

Durante toda a execução da obra, será realizado um monitoramento ambiental contínuo para identificar e corrigir prontamente quaisquer desvios ambientais. Este monitoramento visa assegurar o cumprimento das práticas mitigadoras estabelecidas e a minimização dos impactos ambientais ao longo de todo o projeto.

Essas medidas buscam assegurar que a reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão sejam conduzidas de maneira ambientalmente responsável, alinhando-se ao que dispõe a Lei 14.133/2021 sobre contratações que promovam o desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais, e levando em consideração as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, posicionamo-nos favoravelmente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão no município de Piquet Carneiro, Ceará. A seguir, são apresentados os fundamentos que embasam essa posição:

1. Atendimento ao Interesse Público:

A contratação visa resolver diversos problemas estruturais e de espaço que





atualmente comprometem a eficiência e a segurança das operações na Secretaria de Planejamento e Gestão. A reforma e ampliação são essenciais para garantir um ambiente de trabalho seguro, acessível e eficiente, de acordo com o interesse público.

2. Economia e Eficácia:

Conforme estabelece o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação objetiva assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A opção pela contratação de uma empresa única especializada se mostra economicamente viável e permite uma gestão mais eficaz do projeto, reduzindo os custos administrativos e os riscos de descoordenação entre diferentes prestadores de serviços.

3. Conformidade com Normas e Regulamentações:

A adequação do edifício às normas de acessibilidade e segurança, conforme mencionado no inciso III do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, demonstra o compromisso com a legalidade e a moralidade, princípios basilares da Administração Pública. Além disso, a modernização das instalações permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, promovendo eficiência e transparência.

4. Sustentabilidade e Impacto Ambiental:

A análise de impactos ambientais e a proposição de medidas mitigadoras, conforme o inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, garantem que a execução das obras seja realizada de forma responsável, minimizando os impactos negativos ao meio ambiente. A adoção de práticas sustentáveis reforça o compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconizado no inciso IV do art. 11 da referida lei.

5. Planejamento e Governança:

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico do município de Piquet Carneiro, atendendo à necessidade previamente identificada no plano de contratações anual, como disposto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021. A governança efetiva, conforme exigido no parágrafo único do art. 11, assegura que a alta administração do órgão implementará processos e estruturas de controle adequadas para monitorar a execução do contrato.

Com base nesses fundamentos, conclui-se que a contratação é viável e razoável, configurando-se como a melhor solução para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão de Piquet Carneiro. A proposta assegura a realização de uma obra essencial para o município, respeitando os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.





Piquet Carneiro / CE, 4 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
JOÃO DE ALCANTARA COSTA
MEMBRO

